



2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

DECRETO/FINANÇAS N.º 158/2021

DE:01.12.2021

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 310.444,00 (Trezentos e Dez Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais), em favor da Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II § 2º do art. 5º (Excesso de arrecadação Fonte 2001) pela Lei Municipal nº 1.883, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ **310.444,00**(Trezentos e Dez Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal (Poder Executivo), conforme quadro abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESAS		VALOR
2.019	3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00
1.036	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	299.444,00
TOTAL			310.444,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de acordo com os incisos do art. 43, da Lei 4.320/64, resultantes excesso de arrecadação orçamentária na Prefeitura Municipal de Comodoro, conforme quadro abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESAS		VALOR
		Excesso de Arrecadação	310.444,00
TOTAL			310.444,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2021.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Rua Espírito Santo, n.º 199-E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-00

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT. 1

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001

Hash do documento: NxQ/SSxpph+BzE/1kC6IMKg/Npqk6wep8uPd/Oyq9/8=

Valide seu documento clicando aqui!